



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 099/2018-GP.

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO
QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.**

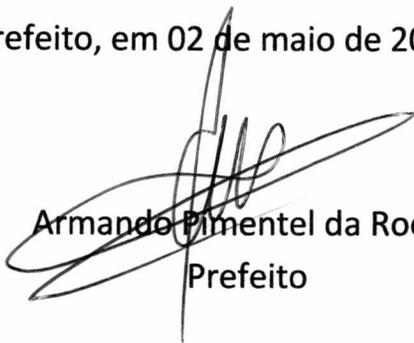
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91 II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; considerando o requerimento do servidor, datado de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **GILVAN MANOEL RIBEIRO**, CPF nº 059.541.834-14, do cargo efetivo de Vigilante, nomeado através da Portaria nº 193/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18 de abril de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito